



Câmara Municipal de Paulo Afonso

ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 154/87


O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, com base no art.61 do Regimento Interno em seus parágrafos 1º e 2º e 3º, em obediência ao Requerimento nº 81/87 de autoria do Vereador Paulo Lopus, aprovado por unanimidade dos presentes na Sessão Ordinária do dia 11 do corrente mês e ano,

RESOLVE

Nomear uma Comissão Especial com a finalidade de apurar fatos do domínio público que envolve o Vereador Petronio Barbosa e a Prefeitura Municipal, no que concerne a ser o referido Vereador prestador de serviço como médico do município.

A referida Comissão fica constituída dos Vereadores: Paulo Lopus da Silva, Francisco Bathomarco Lima e Alcione Almeida, terá autonomia para eleger seu Presidente e Relator, ouvir o implicado, colher informações de terceiros, analisar documentos e outros elementos da Prefeitura, úteis a plena elucidação, para no prazo de seis dias, a contar desta data, apresentar a esta Presidência o competente relatório.

Gabinete do Presidente em 12 de junho de 1987.


Ver. Evandro Araujo Paiva

- Presidente -